

Estudo Técnico Preliminar 24/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 65402.002719/2025-64

2. Descrição da necessidade

A Seção de Educação Física da 3ª DE está diretamente envolvida com a preparação física dos militares. Além das atividades diárias de Treinamento Físico Militar, realiza os Jogos Desportivos da 3ª DE, o que justifica a necessidade de aquisição dos materiais necessários para o bom andamento das atividades previstas no calendário da instituição.

Nesse sentido, a aquisição de MATERIAIS ESPORTIVOS para a Base Administrativa, suas Organizações Militares Vinculadas e o Colégio Militar de Santa Maria, torna-se imprescindíveis para a plena realização das demandas já previstas pela instituição e demais atividades desportivas realizadas pela Base Administrativa da Guarnição de Santa Maria.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Integrante da Área Técnica	CLARICE VEPO DO NASCIMENTO WELTER

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Após a análise das possíveis alternativas de solução, verificou-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos itens, deverá ser realizada por meio de pregão eletrônico. A adoção da modalidade do pregão eletrônico permitirá incitar a competição entre fornecedores, desburocratizar o processo aquisitivo e permitir maior transparência e controle social.

Os objetos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, ora denominado de contratado, de acordo com as especificações abaixo:

Dos critérios de Sustentabilidade:

Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nas licitações promovidas pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, a AGU, quando da aquisição de bens, recomenda-se exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

1. exigir, no julgamento da proposta e na assinatura do contrato ou instrumento equivalente, que o licitante apresente o Cadastro da Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF),s empresas,; fabricantes dos itens licitados, que exerçam atividades descritas na Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 13/08/2021;
2. caso o fabricante do item licitado seja dispensado da inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF), o licitante deverá solicitar ao fabricante a competente comprovação de dispensa de inscrição, o qual deverá ser apresentado no julgamento da proposta e na assinatura do contrato ou instrumento equivalente.
3. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR-15448-1 e 15448-2;
4. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

5. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento".

6. os materiais, quando couber, devem atender ao disposto nas Normas Brasileiras - NBR, publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

A comprovação das exigências acima, quando couber e considerando a natureza dos materiais a serem fornecidos, poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências.

Da garantia:

Para os itens que não apresentam indicação do prazo de garantia na sua descrição do item, a Contratada deverá observar a garantia mínima estabelecida no Código de Defesa do Consumidor.

5. Levantamento de Mercado

A análise comparativa de soluções de mercado visou elencar as alternativas de atendimento à demanda considerando, além do aspecto econômico, os aspectos qualitativos em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação. Contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, permitiu constatar que a aquisição de material esportivo, normalmente é realizada por meio de Pregão Eletrônico SRP, por se tratar de itens que serão para simples entrega sem a necessidade de obrigações acessórias por parte dos fornecedores. Destaca-se que a quantidade de fornecedores não é restrita pois existem diversos fornecedores que comercializam materiais esportivos.

A solução mercadológica disponível, consolidada e amplamente utilizada é a venda de produtos quer por atacado quer por varejo, com isso para atendimento da demanda, identificamos e analisamos as seguintes alternativas:

a) Fornecimento de materiais esportivos por meio do comércio atacadista.

Essa alternativa consiste na comercialização de grandes quantidades de determinado produto, ou de produtos de emprego similar, sendo o intermediário entre fabricantes e varejistas, comprando e vendendo de diversos fornecedores, inclusive empresas concorrentes. Como exemplos: Depósitos e Distribuidoras.

b) Fornecimento de materiais esportivos por meio do comércio varejista.

Essa alternativa consiste na comercialização de produtos em pequenas quantidades, ao contrário do que acontece na venda por atacado, o varejo é a venda direta ao comprador final, consumidor do produto ou serviço, sem intermediários. Como exemplo: Lojas.

c) Fornecimento de materiais esportivos por meio do comércio em geral abrangendo as duas modalidades varejista e atacadista.

d) Sistema de Registro de Preço (SRP).

O SRP, como procedimento para registro formal de preços para contratações futuras, se torna legítimo e eficiente para o caso concreto uma vez que compreende contratações frequentes; atendimento a mais de um Órgão e por conta da indefinição do quantitativo real a ser demandado.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresas especializadas para o fornecimento do material solicitado, de forma a atender todas as exigências legais de transporte, de prazo e descrição solicitada e assim, atender as demandas prevista no calendário da instituição, e demais atividades desportivas realizadas pela 3ª Divisão de Exército, assim como, a Base Administrativa da Guarnição de Santa Maria, suas Organizações Militares vinculadas e Colégio Militar de Santa Maria.

Considerando que se trata de aquisição de material com as características definidas, sem possibilidade de alteração na qualidade do material, a contratação será feita por item, através de Pregão Eletrônico, sendo de responsabilidade do contratado

sem ônus adicional para a Contratante, as utilizações de insumos, os fretes, impostos e toda dinâmica necessária para a efetiva consecução do objeto pretendido.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo das necessidades do referido objeto foi calculado considerando as necessidades desta instituição, para ser usado na adequação física dos militares e alunos do Colégio Militar.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 50.000,00

Com base na pesquisa de preço realizada e fornecida pela área requisitante, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Nesse sentido os itens foram organizados de forma a manter a sua individualização podendo os licitantes ofertarem lances em itens específicos. Ressalta-se que o parcelamento do objeto não interfere na qualidade dos itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A execução do objeto não prevê contratações correlatas ou dependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A pretensão demandada está alinhada com os seguintes Planejamentos e Gerenciamentos de Aquisições/Contratações, conforme detalhado no Documento de Formalização de Demanda:

a. **Plano Plurianual 2024-2027:** Na esfera federal, esta contratação está alinhada ao Plano Plurianual 2024-2027, por meio dos seguintes objetivos:

-Fortalecer o setor de ciência, tecnologia e inovação de interesse da defesa nacional;

-Fortalecer as capacidades militares do Exército brasileiro para a defesa do território

b. **Plano Estratégico do Exército - PEEEx (2024-2027):** No âmbito do Comando do Exército, esta contratação está alinhada ao PEEEx (2024-2027) por meio dos seguintes objetivos:

-Manter e aprimorar a Estratégia da Presença, por meio de uma criteriosa articulação das organizações militares (OM), associada à mobilidade estratégica, de forma a proporcionar a capacidade de a Força se fazer presente, desenvolvendo a mentalidade de Defesa e fortalecendo a integração com a sociedade.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios com a contratação podem ser resumidos em garantia de materiais necessários para a plena realização dos Jogos Desportivos da 3ª DE/2024 e demais atividades desportivas realizadas pela Base Administrativa da Guarnição de Santa Maria, suas Organizações Militares vinculadas e o Colégio Militar de Santa Maria.

Com a aquisição dos materiais elencados, espera-se os seguintes resultados:

- efetividade da racionalização administrativa;
- efetividade com a padronização dos serviços e aumento da qualidade das especificações técnicas;
- eficácia com o atendimento das necessidades da Organização Militar;
- fornecimento de material de qualidade, compatível com as atividades de manutenção e pequenas reformas nos próprios nacionais da guarnição;
- maior segurança no trabalho;
- maior produtividade; e
- economia de tempo.

13. Providências a serem Adotadas

Para a presente solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos. Por se tratar de aquisição de material permanente, não foram verificadas quaisquer ações voltadas à adequação do ambiente interno para o recebimento dos itens licitados e adquiridos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental já abordados no item 4 deste ETP.

No que diz respeito às obrigações do solicitante, há de se proceder com o uso responsável do material adquirido, assim como dar destino adequado aos resíduos gerados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação, objeto deste documento, conforme exposto nos itens anteriores, atende as necessidades da administração, por ser tecnicamente e economicamente vantajoso, sendo essencial para a garantia do bom andamento das atividades da Base Administrativa da Guarnição de Santa Maria e suas Organizações Vinculadas Administrativamente, de forma a garantir a proteção contra impactos ambientais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CLARICE VEPO DO NASCIMENTO WELTER

Membro da comissão de contratação